



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS  
**COMISSÃO DE OBRAS, SANEAMENTO,  
HABITAÇÃO E TRANSPORTES**

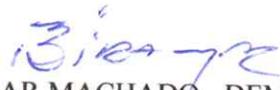
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
LAVRAS DO SUL – RS

**ATA nº 3/2019**

**Reunião da Comissão de Obras, Saneamento, Habitação e Transportes para tratar sobre o Projeto de Lei nº 051, de 2019. Presidente - Vereador Biramar Machado, Relator – Vereador Adilson Seixas e Revisor - Vereador Luis Augusto Bittencourt.**

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às onze horas, reuniram-se na Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Obras, Saneamento, Habitação e Transportes, Biramar Machado – Presidente, Adilson Seixas – Relator e Luis Augusto Bittencourt – Revisor, para análise e emissão de Parecer referente ao Projeto de Lei nº 051, de 2019. Projeto de Lei nº 051 de 2019 “Dispõe sobre a política habitacional de interesse social do município, voltada para a população de baixa renda”. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, foi dito que está em conformidade para tramitação o Projeto de Lei. Passada a palavra ao Relator para que fizesse a explanação sobre a matéria em pauta, relatou que conforme exposição de motivos, o referido Projeto de Lei tem como objetivo viabilizar a implantação de moradias populares em nossa cidade, visando possibilitar o acesso à casa própria por um número cada vez maior de pessoas e famílias da nossa comunidade, de forma a favorecer aquelas de menor poder aquisitivo. De acordo com o Parecer Informativo nº 64/2019 da Assessora Jurídica desta Casa Legislativa, dá análise do presente projeto constatou-se que o mesmo atende os preceitos constitucionais e legais vigentes no que tange a iniciativa, pois em razão da matéria é competência privativa do Poder Executivo, em atendimento à Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica. A Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, apresentou em seu Parecer nº 49 de 2019, emenda modificativa nos artigos 32 a 40 e Capítulo VIII. Considerando o debate realizado nesta Comissão, segue em tramitação o referente Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

  
VEREADOR BIRAMAR MACHADO - DEMOCRATAS  
PRESIDENTE

  
VEREADOR ADILSON SEIXAS - PDT  
RELATOR

  
VEREADOR LUIS AUGUSTO BITTENCOURT - PROGRESSISTAS  
REVISOR